

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DO PREFEITO



LEI N.º 522/91

Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar pavimentação asfáltica, a abrir Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar 11.850 M² (onze mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) de pavimentação asfáltica no pátio do frigorífico Naviraí e no seu trecho de acesso à Rodovia Federal BR 163.

Art. 2º - Fica o Frigorífico Naviraí Ltda isento do pagamento de contribuição de melhoria da obra de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para a cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, com a seguinte dotação:

03 - SECRETARIA GERAL	
0306 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.58.575.3-037 - VIAS URBANAS - Pavimentação asfáltica do pátio do Frigorífico Naviraí e do seu trecho de acesso à Rodovia Federal BR 163.	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimento	
4110 - obras e instalações	Cr\$ 10.000.000,00
Total	Cr\$ 10.000.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo precedente serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



03 - SECRETARIA GERAL	
0306 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.57.316.1-014 - Habitações Urbanas	
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
Total	Cr\$ 10.000.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (três) dias do mês de julho de 1.991.


ONEYVAN JOSÉ DE MATOS
-Prefeito Municipal-

Ref. Projeto de Lei nº 018/91
Autor: Executivo Municipal.

Praca Filinto Müller, 343 - Fone (087) 461-1010
CIP 79950 - N.º NAVIRAÍ - Mato Grosso do Sul

